



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



		EMISSORAS DE ALCANCE EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO	
Prefeitura Municipal / Senador Sá/CE	Pregão Eletrônico	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DE SPOTS, TESTEMUNHAIS, COLETIVAS DE IMPRESA E INTREVISTA DE CAMPO EM RADIOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATERIA DE INTERESSE PÚBLICO, COM VEICULAÇÃO EM EMISSORA DE ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/228079/licit/166790">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/228079/licit/166790</a>
Prefeitura Municipal / Forquilha/CE	Pregão Eletrônico	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE SPOT, TESTEMUNHAL, COLETIVA E ENTREVISTA DE CAMPO, DIVULGAÇÃO EM PORTAIS, BLOGS, REDES SOCIAIS E OUTROS, E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS CONTENDO MATÉRIA DE INTERESSE PÚBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE	<a href="https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/225125/licit/164601">https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/225125/licit/164601</a>

Conforme o quadro acima podemos verificar que o tipo de contratação que se torna mais vantajoso para atender as necessidades da Secretaria Contratante é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição do bem/prestação dos serviços, por ser mais econômico e mais célere, de modo que a administração conseguirá atender as suas necessidades com mais eficácia, eficiência e celeridade.

**ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	COLETIVA DE IMPRENSA COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	50
2	ENTREVISTA DE CAMPO COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	280
3	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	500
4	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	500
5	REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AM/FM COM MATÉRIAS INFORMATIVAS, CAMPANHAS E/OU AÇÕES DO	SERV	100



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



	MUNICÍPIO - RESERVA DE HORÁRIO EM RÁDIO		
6	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E OUTROS, BLOGS E/OU REDES SOCIAIS DE TERCEIROS	SERV	1000
7	TESTEMUNHAL DE NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS	SERV	2000
8	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	1000
9	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	1500

### **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

#### **Coletiva de Imprensa (mínimo de 10 minutos)**

Organização e realização de coletiva de imprensa com a participação de autoridades, secretários ou representantes do Governo Municipal.

O tempo mínimo de gravação da coletiva de imprensa será de 10 minutos.

A empresa contratada deverá ser responsável pela produção do evento, incluindo: coordenação de logística, gravação e edição do material, disponibilização do conteúdo para a imprensa e divulgação.

O conteúdo poderá ser veiculado em plataformas digitais, rádio ou outros meios acordados com a Secretaria de Governo.

#### **Entrevista de Campo (mínimo de 10 minutos)**

Realização de entrevistas com cidadãos, servidores ou autoridades locais, no local das ações ou eventos promovidos pelo município.

A gravação da entrevista terá o tempo mínimo de 10 minutos.

A empresa será responsável pela produção, gravação, edição e entrega do material pronto, com possibilidade de veiculação em plataformas diversas (rádio, redes sociais, portais e blogs).

#### **Produção de Spot com Duração de 30 Segundos**

Produção de spot publicitário com 30 segundos de duração.

O material deverá ser elaborado com foco em campanhas e ações do município.

A empresa deverá ser responsável pela criação de roteiro, locução, gravação, edição e finalização do spot.

O spot deverá estar disponível em formato adequado para veiculação em rádio, portais de notícias, blogs e redes sociais.

#### **Produção de Spot com Duração de 60 Segundos**

Produção de spot publicitário com 60 segundos de duração.

O conteúdo deve ser criado para informar sobre ações ou campanhas do município, conforme orientação da Secretaria de Governo.

A empresa será responsável por todo o processo criativo, desde o roteiro até a finalização para a veiculação em diversos meios de comunicação (rádio, redes sociais, blogs, etc.).

#### **Realização de Programas de Rádio AM/FM com Matérias Informativas, Campanhas e/ou Ações do Município - Reserva de Horário em Rádio**

Produção e veiculação de programas de rádio, com matérias informativas sobre ações governamentais, campanhas públicas e outros temas de interesse da população.



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



O programa será transmitido em horários acordados com a emissora de rádio AM/FM, e poderá ser veiculado em uma ou mais emissoras locais/regionais.

A empresa será responsável pela produção do conteúdo, gravação, edição e agendamento de horários para veiculação.

**Serviço de Divulgação em Portais de Notícias e Outros, Blogs e/ou Redes Sociais de Terceiros**

Divulgação de conteúdos (spots, entrevistas, testemunhais, matérias) em portais de notícias, blogs e redes sociais de terceiros, de acordo com a estratégia de comunicação definida pela Secretaria de Governo.

A empresa será responsável por realizar a negociação e a reserva de espaços para publicação, bem como a criação de conteúdos para posts e artigos, incluindo imagens, textos e vídeos.

Acompanhamento de métricas e relatórios de impacto sobre as publicações realizadas.

**Testemunhal de no Mínimo 60 Segundos**

Produção de vídeos ou áudios de testemunhais com duração mínima de 60 segundos.

O conteúdo será gerado a partir de depoimentos de cidadãos, servidores ou autoridades, destacando ações ou serviços prestados pela Prefeitura de Massapê.

A empresa será responsável pela gravação, edição e finalização do material, que poderá ser divulgado em rádio, redes sociais, portais e outros meios de comunicação.

**Veiculação de Spot com Duração de 30 Segundos**

Veiculação de spots publicitários com duração de 30 segundos em emissoras de rádio AM/FM, portais de notícias, blogs e redes sociais.

A empresa contratada deverá garantir que o spot seja transmitido nas plataformas previamente acordadas, conforme o cronograma de divulgação estabelecido.

**Veiculação de Spot com Duração de 60 Segundos**

Veiculação de spots publicitários com duração de 60 segundos em emissoras de rádio AM/FM, portais de notícias, blogs e redes sociais.

A empresa contratada será responsável por garantir a distribuição do spot nas plataformas selecionadas pela Secretaria de Governo, de acordo com o plano de mídia acordado.

Outras informações:

**Produção Completa:** A empresa contratada deverá ser responsável por todas as etapas da produção dos conteúdos (roteiro, gravação, edição, finalização, etc.).

**Divulgação Eficaz:** A empresa deve garantir a máxima visibilidade e engajamento das ações do município, utilizando as plataformas adequadas de acordo com o público-alvo.

**Relatórios de Resultados:** A empresa deverá fornecer relatórios periódicos detalhando o alcance, impacto e métricas das campanhas, como audiência, visualizações e interações.

Garantir a produção de conteúdos de qualidade, respeitando os princípios da publicidade oficial, com foco no interesse público e transparência das ações governamentais.



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



Disponibilizar relatórios periódicos com métricas de performance sobre a divulgação e impacto das ações, como alcance, engajamento, número de acessos, entre outros.

Cumprir os prazos acordados para entrega dos materiais e veiculações.

Prover toda a infraestrutura necessária para as gravações e divulgações, incluindo equipamentos de áudio, vídeo e software de edição.

A empresa contratada executará os serviços de produção e divulgação de spots, testemunhal, coletivas e entrevistas referentes a notícias relativas a atuação da Prefeitura Municipal de Massapé nas diversas áreas da administração pública, por meio de uma emissora de rádio de abrangência municipal;

A contratada deverá dispor de e-mail e telefone para que a contratante solicite a execução dos serviços deste objeto;

Os serviços serão executados mediante previa autorização da contratante;

Os serviços serão executados com qualidade adequada e de acordo com as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação e em conformidade com o estabelecido no Edital e Anexos;

Os serviços deverão ser executados no local discriminado na autorização emitida pela secretaria contratante;

Caberá a unidade interessada da contratante, solicitar a gravação e divulgação das coletivas de imprensa e entrevistas de campo com antecedência mínima de 24 horas;

A contratada, quando estiver de posse do arquivo contendo a matéria, fará a divulgação de acordo com as informações constantes da requisição da matéria, salvo orientação contrária expressa da contratante;

A execução dos serviços licitados será feita de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de autorização, pela Secretaria contratante, constando o item e o quantitativo de serviços a serem executados dentro do prazo de 24 horas pela contratada, a contar da data de recebimento do pedido.

A contratada disponibilizará para a contratante todo o material produzido na execução do objeto em CD em formato de Áudio MP3 ou outro da escolha da contratante.

A contratada veiculará as peças nos horários e dias propostos pela contratante, seja por entrevistas gravadas, entrevistas ao vivo, além de cobertura de coletivas de imprensa propostas pela contratante.

A contratada deverá dispor de no mínimo dos seguintes equipamentos (Gravador de Voz Profissional, Computador com Programas de Edição de Voz, Mesa de Som, Caixa de Som e Microfone) com capacidade suficiente para executar os serviços objeto da contratação, visando atender a demanda de serviços solicitados pela contratante, em tempo hábil.

A contratada deverá ter em seu quadro de pessoal os seguintes profissionais: (locutores apresentadores, repórteres, técnicos de áudio, produtores e redatores) que se responsabilizarão pela execução dos serviços acima referenciados.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



Todos os custos necessários a execução do objeto ficará a cargo das expensas da contratada, isentando-se a contratante de quaisquer eventuais prejuízos durante a execução do objeto contratual.

No último dia de cada mês a contratada elaborará uma planilha contendo a consolidação de todos os serviços executados, discriminando os quantitativos, as datas e os respectivos horários das veiculações das matérias.

Requisitos Necessários ao Atendimento da Necessidade dos Órgãos Demandantes:

Para atender a demanda da Unidade Administrativa a empresa deve conhecer profundamente:

Estratégias de comunicação para a manutenção de diálogo permanente com os agentes públicos envolvidos nos processos execução dos serviços;

A relevância da boa comunicação para bem informar a população;

A argumentação com competência para a elaboração de textos informativos direcionados a repassar informações à população;

Os equipamentos que são necessários para as produções e divulgações dos serviços;

As atividades desempenhadas pelos profissionais que executarão os serviços.

#### JUSTIFICATIVA LICITAÇÃO POR LOTE:

A opção por licitação do tipo **menor preço por lote** justifica-se pela busca da melhor proposta de valor, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados. A modalidade de "menor preço por lote" é a mais indicada para este caso, uma vez que permite a seleção da proposta com o menor custo para a Administração Pública, respeitando a competitividade entre os licitantes e assegurando a execução das ações de comunicação conforme as necessidades da Secretaria de Governo de Massapê/CE.

#### A escolha do tipo de licitação "menor preço por lote" se justifica por vários fatores:

**Eficiência na alocação de recursos públicos:** A Administração Pública tem o dever de buscar a proposta mais vantajosa para o erário, garantindo o melhor custo-benefício para o município. A licitação do tipo "menor preço por lote" possibilita que a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE contrate os serviços necessários ao melhor preço disponível no mercado, sem prejuízo da qualidade esperada.

**Natureza dos serviços a serem contratados:** Os serviços objeto desta licitação envolvem a produção e a veiculação de conteúdos de comunicação pública, como spots publicitários, programas de rádio, entrevistas de campo, entre outros, que exigem a oferta de preços competitivos no mercado, de forma a permitir que o município se beneficie da melhor proposta, atendendo suas necessidades de comunicação de forma ampla e eficaz.

**Viabilidade de execução com preços variados:** Os diferentes tipos de serviços demandados (produções de spots, programas de rádio, divulgação em blogs, redes



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



sociais e outros meios) possuem peculiaridades em suas produções e difusão, o que torna possível a contratação de serviços com variação de preços. Dessa forma, a divisão em lote proporciona a oportunidade de selecionar os melhores preços para cada tipo de serviço, promovendo maior competitividade e garantindo uma contratação com melhor custo-benefício.

**Transparência e acessibilidade:** O processo licitatório do tipo "menor preço por lote" assegura a transparência no processo de seleção da empresa contratada, uma vez que os critérios de julgamento são claros e objetivamente baseados no preço. Isso garante que o município estará contratando os serviços de forma justa e acessível a empresas competentes, conforme a natureza dos serviços a serem prestados.

**Atendimento às necessidades da Secretaria de Governo:** A Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE precisa garantir que as ações de comunicação pública sejam amplamente divulgadas para toda a população. A licitação por lote assegura que a Secretaria poderá contratar os serviços necessários de forma segmentada, atendendo cada demanda com a melhor oferta disponível, garantindo um serviço de comunicação de qualidade e dentro do orçamento disponível.

Dessa forma, a modalidade de licitação "menor preço por lote" é a mais adequada, pois busca garantir o melhor preço para a execução das ações de comunicação pública, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e permitindo que o município de Massapê tenha uma comunicação eficiente com a população, conforme as exigências legais e as necessidades da Secretaria de Governo.

Esta justificativa visa assegurar que o processo licitatório atenda aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, fundamentais para a boa gestão dos recursos públicos e para o cumprimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

##### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	COLETIVA DE IMPRENSA COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	50	R\$ 1.765,83	R\$ 88.291,50
2	ENTREVISTA DE CAMPO COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	280	R\$866,67	R\$ 242.667,60
3	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	500	R\$161,88	R\$ 80.940,00
4	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	500	R\$161,88	R\$ 80.940,00
5	REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AM/FM COM MATÉRIAS INFORMATIVAS, CAMPANHAS E/OU AÇÕES DO MUNICÍPIO - RESERVA DE HORÁRIO EM RÁDIO	SERV	100	R\$ 1.083,33	R\$ 108.333,00
6	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E OUTROS, BLOGS E/OU REDES SOCIAIS DE TERCEIROS	SERV	1000	R\$119,17	R\$ 119.170,00
7	TESTEMUNHAL DE NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS	SERV	2000	R\$ 86,67	R\$ 173.340,00



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



8	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
9	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	1500	R\$ 54,17	R\$ 81.255,00
					<b>R\$ 1.018.267,10</b>

O valor estimado da contratação é de **R\$ 1.018.267,10 (um milhão dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e dez centavos)**, de acordo com pesquisas de preços, realizadas nos moldes da legislação em vigor.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE consiste na contratação de uma empresa especializada em produção e divulgação de conteúdo para rádio, internet e redes sociais. A empresa será responsável por criar spots, testemunhais, entrevistas de campo e programas de rádio que abordem as ações governamentais de interesse público. Além disso, a divulgação em portais, blogs e redes sociais garantirá a ampla visibilidade das ações do governo municipal. Esta solução atende às necessidades da Secretaria de Governo e está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

### POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública descrito, é possível concluir que a prestação de serviços de produção e divulgação de conteúdo midiático, como spots, testemunhais, entrevistas e programas de rádio, é adequada para atender às necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE. A divulgação de ações governamentais em diversos meios de comunicação, como portais, blogs e redes sociais, é fundamental para garantir a transparência e a prestação de contas à população, além de promover a participação cidadã e o acesso à informação.

A realização de programas de rádio com matérias de interesse público também contribui para a disseminação de informações relevantes sobre as políticas e programas governamentais, alcançando um público diversificado e ampliando o alcance das ações do governo municipal. Dessa forma, a contratação dos serviços propostos se mostra essencial para fortalecer a comunicação institucional, promover a visibilidade das iniciativas governamentais e estabelecer uma relação mais próxima e transparente com a sociedade de Massapê/CE.

Portanto, considerando a importância da comunicação como ferramenta de gestão pública e a necessidade de informar e engajar a população nas ações do governo, a contratação dos serviços de produção e divulgação de conteúdo midiático se apresenta como uma medida eficaz e adequada para atender às demandas da Secretaria de Governo do município, contribuindo para a promoção da transparência, da participação cidadã e do fortalecimento da democracia local.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais para a Secretaria de Governo do município de Massapê/CE pode ser entregue fracionada em lotes, de forma a



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



garantir a eficiência e qualidade na execução dos serviços. Essa divisão possibilita uma melhor gestão dos recursos e uma maior competitividade entre os fornecedores interessados.

### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O processo de contratação para a produção e divulgação de conteúdo de interesse público para a Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE seguirá as etapas previstas na lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Inicialmente, será elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que irá detalhar as necessidades e objetivos do serviço. Em seguida, será realizada a cotação de preços e o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que irá definir as especificações técnicas e requisitos para a contratação. Todo o processo será pautado pelo alinhamento com as diretrizes e normas estabelecidas para garantir a transparência e eficiência na contratação pública.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação dos serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, bem como a divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros meios, e a realização de programas de rádio das ações governamentais, tem como principal objetivo garantir a transparência e a divulgação das ações realizadas pela Secretaria de Governo do município de Massapê/CE.

Por meio desses serviços, espera-se alcançar um maior alcance e engajamento da população em relação às políticas públicas implementadas, promovendo a participação cidadã e o controle social. Além disso, a divulgação eficaz das ações governamentais contribui para a construção de uma imagem positiva da gestão pública, fortalecendo a relação entre o governo e a sociedade.

Dessa forma, a contratação desses serviços atende não apenas às necessidades de comunicação da Secretaria de Governo, mas também está alinhada com os princípios da transparência, eficiência e publicidade previstos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a prestação de serviços de qualidade e o cumprimento das normas legais.

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

A contratação dos serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, bem como a divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e a realização de programas de rádio das ações governamentais pela Secretaria de Governo do município de Massapê/CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção de materiais audiovisuais e a divulgação em diferentes plataformas podem resultar em um aumento do consumo de energia, emissão de gases de efeito estufa e geração de resíduos.

Além disso, a realização de programas de rádio das ações governamentais pode implicar em deslocamentos de equipe e equipamentos, contribuindo para a emissão de poluentes atmosféricos e o aumento do tráfego de veículos na região. A divulgação em redes





**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



sociais e outros meios digitais também pode gerar um aumento no consumo de energia de servidores e data centers.

Para mitigar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é importante adotar medidas sustentáveis, como a utilização de fontes de energia renovável na produção dos materiais audiovisuais, a redução do uso de papel e plástico na divulgação e a compensação das emissões de carbono geradas pelos deslocamentos e consumo de energia. Além disso, é fundamental promover a conscientização e educação ambiental entre os envolvidos no processo, visando a redução do impacto ambiental e a promoção da sustentabilidade.

## **OUTROS**

Sem observações a mais.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

**É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

### **Justificativa:**

A contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais para atender as necessidades da Secretaria de Governo do município de Massapê/CE é viável dentro do contexto da Lei 14.133 de licitações.

A referida lei estabelece as normas gerais para licitações e contratos administrativos no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Nesse sentido, a contratação dos serviços mencionados deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros.

No caso em questão, a contratação desses serviços é fundamental para garantir a transparência das ações governamentais, bem como para informar a população sobre as iniciativas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Governo do município de Massapê/CE. A divulgação em diferentes meios de comunicação, como portais, blogs, redes sociais e programas de rádio, contribui para ampliar o alcance e a visibilidade das ações realizadas pela administração pública.

Além disso, a contratação desses serviços por meio de licitação garante a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a competitividade, a igualdade de condições entre os concorrentes e a economicidade na utilização dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais para atender as necessidades da Secretaria de Governo do município de Massapê/CE está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a transparência e a eficiência.



**MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**  
PODER EXECUTIVO



**NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

**Justificativa:**

**CONCLUSÃO**

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO

ANEXO III - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL E  
PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA



PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

(SEM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Massapê

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	COLETIVA DE IMPRENSA COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	50	R\$ -	R\$ -
2	ENTREVISTA DE CAMPO COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	280	R\$ -	R\$ -
3	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	500	R\$ -	R\$ -
4	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	500	R\$ -	R\$ -
5	REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AM/FM COM MATÉRIAS INFORMATIVAS, CAMPANHAS E/OU AÇÕES DO MUNICÍPIO - RESERVA DE HORÁRIO EM RÁDIO	SERV	100	R\$ -	R\$ -
6	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E OUTROS, BLOGS E/OU REDES SOCIAIS DE TERCEIROS	SERV	1000	R\$ -	R\$ -
7	TESTEMUNHAL DE NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS	SERV	2000	R\$ -	R\$ -
8	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	1000	R\$ -	R\$ -
9	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	1500	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ  
PODER EXECUTIVO



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ \_\_\_\_\_

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

**PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

(COM IDENTIFICAÇÃO)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Massapê

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.20.001**, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de produção e divulgação de spot, testemunhal, coletiva e entrevista de campo, divulgação em portais, blogs, redes sociais e outros, e realização de programas de rádio das ações governamentais contendo matéria de interesse público para atender as necessidades da Secretaria de Governo do Município de Massapê/CE.

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	COLETIVA DE IMPRENSA COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	50	R\$ -	R\$ -
2	ENTREVISTA DE CAMPO COM NO MÍNIMO 10 MINUTOS	SERV	280	R\$ -	R\$ -
3	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	500	R\$ -	R\$ -
4	PRODUÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	500	R\$ -	R\$ -
5	REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO AM/FM COM MATÉRIAS INFORMATIVAS, CAMPANHAS E/OU AÇÕES DO MUNICÍPIO - RESERVA DE HORÁRIO EM RÁDIO	SERV	100	R\$ -	R\$ -
6	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM PORTAIS DE NOTÍCIAS E OUTROS, BLOGS E/OU REDES SOCIAIS DE TERCEIROS	SERV	1000	R\$ -	R\$ -
7	TESTEMUNHAL DE NO MÍNIMO 60 SEGUNDOS	SERV	2000	R\$ -	R\$ -
8	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 30 SEGUNDOS	SERV	1000	R\$ -	R\$ -
9	VEICULAÇÃO DE SPOT COM DURAÇÃO DE 60 SEGUNDOS	SERV	1500	R\$ -	R\$ -
					R\$ -

Finalizando, declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na